



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2001.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Auxiliar – Nível 01 FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 31/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011805/99, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar – Nível 01 para a Classe de Professor Assistente - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 07 de outubro de 1999, ao Docente FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Educação nas Ciências, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 057/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de março do corrente ano, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011805/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2001.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =